

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

PORTARIA Nº 017/2026.

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 049/2018.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 010/2025, de 06/04/2026, constante no Processo Administrativo nº **PD-007.017/2026** de 07/04/2026;

RESOLVE:

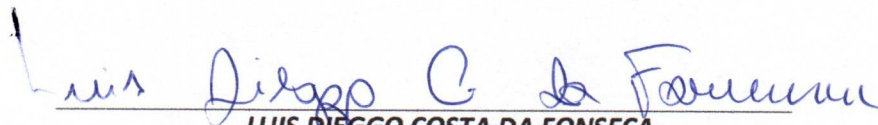
ART. 1º. Designar o (a) servidor (a), **SANTIAGO ABDON LOPES DE ALMEIDA**, Portaria nº 002/2025, **COORDENADOR CONTÁBIL**, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPMCP), com objetivo de **REALIZAR PROCEDIMENTOS DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPMCP**, na cidade de Capanema-PA no dia 08/04/2026.

ART. 2º. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), na rubrica orçamentária nº 09.122.0041.2.090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 33901400 – DIÁRIAS – CIVIL.

ART. 3º. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
(IPMCP), em 07 de Abril de 2026.



LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

Presidente do IPMCP

Decreto nº 054/2025